

**DIA 18
MAIO
2024**

III EDIÇÃO DIREITO INFORMA



TEMA: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL

CONSTRUÇÃO CIVIL E OS IMPACTOS AMBIENTAIS

Autor(res)

Luana Brandão Ribeiro
Jhonatan Santos De Lima
Aryane Da Silva Batalha
João Wesley Da Silva Sousa
Raiza Sousa Diniz
Zulmira Carolina Magalhães De Abreu
Ednara Oliveira Pereira
Vitória Beatriz Pereira Miranda
Kaylanne Gomes Sousa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A urbanização acelerada traz consigo um desafio crucial: lidar com os resíduos gerados pela indústria da construção civil. Em lugares como Imperatriz – MA e muitas outras áreas metropolitanas, o crescimento rápido das cidades tem intensificado a preocupação ambiental, pois as empresas devem seguir à risca a legislação ambiental para assim, o desenvolvimento se tornar sustentável. A falta de práticas de gestão adequadas agrava ainda mais essa questão, pois os danos a longo prazo causam uma falsa impressão de preservação do meio ambiente. É imperativo adotar medidas efetivas para mitigar esses impactos e fomentar uma abordagem mais sustentável na construção civil.

Objetivo

Examinar os impactos ambientais resultantes dos resíduos da construção civil em Imperatriz – MA.
Destacar a importância imediata de implementar práticas sustentáveis para lidar com esses resíduos na região.

Material e Métodos

O estudo fundamenta-se em uma revisão bibliográfica detalhada para mapear os principais impactos ambientais gerados pelos resíduos da construção civil. Além disso, são examinados dados e relatórios específicos sobre a produção e o tratamento final desses resíduos em Imperatriz – MA, oferecendo uma visão da condição ambiental local e enfatizando a urgência de adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos para reduzir esses impactos.

Resultados e Discussão

Os resíduos da construção civil em Imperatriz desencadeiam diversos impactos ambientais, como contaminação do solo e da água, degradação de habitats e emissões de gases de efeito estufa. A ausência de uma gestão

Apoio:



**DIA 18
MAIO
2024**

III EDIÇÃO DIREITO INFORMA



TEMA: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL

adequada resulta em descartes irregulares, prejudicando a qualidade de vida e o equilíbrio do ecossistema.

Medidas como reciclagem e conscientização podem amenizar tais impactos. A disposição ilegal obstrui os sistemas de esgoto, ocasionando inundações e propagando doenças. Práticas de gestão ambiental não apenas incorporam considerações ambientais nos negócios, mas também minimizam o desperdício de recursos associado aos danos ambientais. A avaliação de impacto ambiental é prevista na CF/88, art. 225, § 1º, inc. IV, e no art. 9º, inc. III, da Lei 6.938/81.

Conclusão

É crucial garantir uma gestão adequada dos resíduos da construção civil em Imperatriz, visando um desenvolvimento urbano sustentável e a preservação ambiental. É fundamental que as autoridades municipais, empresas do setor da construção e a comunidade em geral se unam para estabelecer medidas eficazes de gestão de resíduos e promover uma cultura de sustentabilidade na cidade. O engajamento de todos os envolvidos é essencial para enfrentar os desafios ambientais em Imperatriz – MA.

Referências

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981.

COSTA, Ana Claudia Mendes. Diagnóstico dos Resíduos Sólidos da Construção Civil em Imperatriz-MA. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), 2018.

LIMA, Archélia Rodrigues Oliveira. ALMEIDA, Jaelbe José Sousa. Impactos ambientais causados pelos resíduos da construção civil em Imperatriz – Maranhão. Artigo. Disponível em: <<https://revistaea.org/artigo.php?idartigo=2119>>. Acesso em: 09/05/2024

SILVA, Jéssica Pinheiro. Gestão de Resíduos Sólidos na Construção Civil: Estudo de Caso em Imperatriz-MA. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Maranhão (UFMA), 2019.

Apoio:

